



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 - Centro - CEP 35179-000 - Minas Gerais

Fone: (31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<http://www.camaraparaíso.mg.gov.br>

## PORTARIA Nº 040 DE 20 DE DEZEMBRO 2.019

*“Declara ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal.”*

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Paraíso, Manoel do Nascimento Assis, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente Portaria:

**Art. 1º**- Em virtude das datas comemorativas de Natal e Ano Novo, declaro **ponto facultativo** nas atividades administrativas da Câmara Municipal no período de **23 a 31 de dezembro de 2019**, exceto os feriados nacionais, dias 25 de dezembro de 2019 e 01 de janeiro de 2020.

**Parágrafo único:** Ficam excluídas das disposições do “*caput*” deste artigo, as atividades de vigilância da Câmara Municipal.

**Art. 2º** - No período de recesso da Câmara Municipal, o serviço de vigilância ficará responsável pelo recebimento das correspondências.

**Art. 3º** - A Câmara Municipal retornará às suas atividades na **quinta-feira, dia 2 de janeiro de 2020**, no horário de 12h:15min às 18h:15min.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Paraíso, 20 de dezembro de 2019.

**MANOEL DO NASCIMENTO ASSIS**  
Presidente da Câmara Municipal